

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 158123**

Nº Processo: 23223001253202203. Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia para conclusão da obra de construção do bloco de salas de aula do Campus Rio Pomba. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia, - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158123-99-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 09/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

TIAGO VIDAL DE CAMPOS
Presidente Comissão

(SIASGnet - 16/08/2022) 158123-26411-2022NE000061

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022 - UASG 158123 - IF SUDESTE MG**

Nº Processo: 23223.001273/2022-76. Pregão Nº 31/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 19.890.499/0001-88 - G. M. CARVALHO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigia para a sede provisória do campus avançado bom sucesso. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023. Valor Total: R\$ 43.592,52. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022 - UASG 154763 - CAMPUS S DUMONT

Nº Processo: 23505.000257/2022-08. Inexigibilidade Nº 5/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 04.022.946/0001-00 - ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA. Objeto: Contratação de serviços de licenciamento e suporte técnico do software phl (c) elysio pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 04/08/2022 a 04/08/2023. Valor Total: R\$ 9.655,00. Data de Assinatura: 04/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022 - UASG 154763 - CAMPUS S DUMONT

Nº Processo: 23505.000257/2022-08. Inexigibilidade Nº 5/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 04.022.946/0001-00 - ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA. Objeto: Contratação de serviços de licenciamento e suporte técnico do software phl (c) elysio pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 04/08/2022 a 04/08/2023. Valor Total: R\$ 9.655,00. Data de Assinatura: 04/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022 - UASG 158414 - IFSEMG - JUIZ FORA

Nº Processo: 23225.001249/2022-17. Pregão Nº 3/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 05.329.654/0001-87 - SERVE SUL VIGILANCIA E ESCOLTA ARMADA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada para o campus jf com cessão de mão de obra. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/07/2022 a 14/07/2023. Valor Total: R\$ 346.800,00. Data de Assinatura: 02/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158123 - IF SUDESTE MG

Número do Contrato: 5/2019. Nº Processo: 23225.001658/2019-18. Pregão. Nº 22/2018. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 005/2019, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e em conformidade com o art. 57, §1º, ii e §2º, da lei no 8666/1993, com início na data de 20/08/2022 e término em 20/08/2023.. Vigência: 20/08/2022 a 20/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 167.262,59. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158123 - IF SUDESTE MG

Número do Contrato: 34/2021. Nº Processo: 23225.001794/2020-41. Pregão. Nº 12/2020. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 07.851.262/0001-09 - MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS LTDA.. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 34/2021, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e em conformidade com o art. 57, §1º, ii e §2º, da lei no 8666/1993, com início na data de 17/08/2022 e término em 17/08/2023.. Vigência: 17/08/2022 a 17/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 314.638,00. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158303 - IFSMG/CAMPUS MUZAMB**

Número do Contrato: 10/2020. Nº Processo: 23346.000489/2020-66. Pregão. Nº 23/2020. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Termo aditivo de prazo e valor. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023. Valor do Termo Aditivo: R\$ 23.354,60. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.753,24. Data de Assinatura: 11/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2022**

Informamos que o Pregão Eletrônico 04/2022 teve como vencedores: Itens 1, 5, 6, 7, 8 e 11: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA CNPJ 11.311.279/0001-40 Itens 2 e 3: HELEN PAULA CAITANA DIAS CNPJ 27.448.432/0001-16 Itens 4,9 e 10: LIVROS E COISAS LIVRARIA CNPJ 33.891.932/0001-20 Item 12: M. A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS CNPJ 02.237.480/0001-34

ALINE CRISTINA FERREIRA
Assistente em Administração

(SIDECA - 17/08/2022) 158339-26436-2022NE000022

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158126 - IFSUL-RIO-GRANDENSE**

Número do Contrato: 16/2018. Nº Processo: 23163.000698/2018-33. Pregão. Nº 29/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: Tornamos pública a celebração do Termo Aditivo 01/2022, de prorrogação ao Contrato 16/2018, celebrado entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo de Alberaz faria e Fagundes LTDA., CNPJn.º 10.439.655/0001-14, que tem por objeto a prestação de serviços de eletricista, pedreiro, auxiliar de manutenção predial, copeiragem, telefonista, jardinagem, recepcionista. Através do referido termo, fica prorrogado o referido contrato por 12 meses, estando vigente, portanto, de 02/01/2023 até 01/01/2024.. Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 672.071,24. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 - UASG 158099**

Nº Processo: 23199004693202259 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do software gerenciamento de bibliotecas Sistema Sophia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A adjudicatária detém a exclusividade no país acerca dos serviços de manutenção do software de biblioteca Sophia. Declaração de Inexigibilidade em 16/08/2022. HUMBERTO FERREIRA SILVA MINEU. Pró - Reitor de Administração. Ratificação em 16/08/2022. DEBORAH SANTESSO BONNAS. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 24.040,68. CNPJ CONTRATADA : 69.112.514/0001-35 PRIMASOFT INFORMATICA LTDA..

(SIDECA - 17/08/2022) 158099-26413-2022NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**EDITAL Nº 77, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, na Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, bem como no Edital Inep nº 43, de 6 de junho de 2022, torna pública a realização da 2ª etapa do Revalida 2022/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da 2ª Etapa do Revalida 2022/2, referente à Prova de Habilidades Clínicas, implementados pelo Inep.

1.2 A 2ª etapa do Revalida 2022/2 será executada por Instituição Aplicadora contratada pelo Inep.

1.3 A inscrição para participação na 2ª Etapa do Revalida 2022/2 ocorrerá exclusivamente mediante atendimento de um dos seguintes pré-requisitos:

1.3.1 Ter sido aprovado na 1ª Etapa do Revalida 2022/2, conforme estabelecido no Edital Inep nº 43, de 6 de junho de 2022.

1.3.2 Ter sido aprovado na 1ª Etapa do Revalida 2022/1 e ter sido reprovado na 2ª Etapa do Revalida 2022/1, conforme os Editais Inep nº 3, de 6 de janeiro de 2022, e nº 35, de 4 de maio de 2022.

1.3.3 Ter sido aprovado na 1ª Etapa do Revalida 2021 e ter sido reprovado na 2ª etapa do Revalida 2021, conforme os Editais Inep nº 21, de 6 de maio de 2021, e nº 72, de 22 de novembro de 2021 ou ter sido reprovado na 2ª Etapa do Revalida 2022/1, conforme o Edital Inep nº 35, de 4 de maio de 2022.

1.4 Todos os participantes da 2ª Etapa do Revalida 2022/2, inscritos sob a égide deste Edital, serão avaliados nos dois dias de aplicação do Exame, conforme cronograma disposto no item 2 deste Edital.

1.5 As cidades de aplicação da 2ª Etapa do Revalida 2022/2, bem como a quantidade de vagas disponíveis, serão informadas ao participante no Sistema Revalida, disponível no endereço <<http://revalida.inep.gov.br/revalida/>>, no momento da inscrição.

1.6 O participante escolherá a cidade onde realizará a 2ª Etapa do Revalida 2022/2 no ato de inscrição, pelo Sistema Revalida, até o limite das vagas disponibilizadas em cada uma das cidades de aplicação da prova.

1.7 O participante aprovado na 2ª Etapa do Revalida 2022/2 estará apto a dar prosseguimento ao processo de revalidação junto à universidade parceira, desde que aprovado na 1ª Etapa do Revalida 2021, 2022/1 ou 2022/2 e sejam atendidas as exigências documentais da instituição revalidadora.

1.7.1 A relação das universidades parceiras será disponibilizada no Sistema Revalida, disponível no endereço <<http://revalida.inep.gov.br/revalida/>>, para indicação daquela que revalidará o diploma do participante aprovado, conforme cronograma disposto no item 2 deste Edital.

1.8 Antes de confirmar a inscrição na 2ª Etapa do Revalida 2022/2, o participante deverá ler este Edital e os atos normativos nele mencionados para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na 2ª Etapa do Revalida 2022/2.

1.8.1 A realização da inscrição na 2ª Etapa do Revalida 2022/2 implica na aceitação plena dos termos deste Edital.